

INTEGRAÇÃO DE RÓTULOS DE SUSTENTABILIDADE NAS POLÍTICAS DE TURISMO NO MEDITERRÂNEO POLICY BRIEF

O delicado equilíbrio natural e cultural e a riqueza da região do Mediterrâneo exigem uma gestão responsável e sustentável do desenvolvimento turístico, em especial nas áreas mais vulneráveis. Neste contexto, a certificação de turismo sustentável pode ser um instrumento útil para apoiar e orientar o referido desenvolvimento, respeitando princípios de equilíbrio económico, social e ambiental.

A certificação de turismo sustentável fornece as respostas que os prestadores de serviços turísticos precisam para minimizar os impactos ambientais e sociais negativos de sua atividade e promover a competitividade do seu negócio, no contexto do desenvolvimento sustentável. Estabelece os padrões e critérios necessários para garantir a adoção das práticas ambientais, sociais e económicas relativas à sustentabilidade quer do destino turístico, quer do sector.

Porque é a certificação de sustentabilidade uma boa opção para o desenvolvimento turístico?

Os agentes turísticos da região melhoram a gestão, adoptam práticas mais rentáveis e tornam-se empregadores mais amigos do ambiente e mais responsáveis, ficando mais bem posicionados para responder às tendências da procura turística que valorizam a sustentabilidade, a autenticidade, a redescoberta da dimensão local e das comunidades.

A certificação é um meio de melhorar a qualidade do serviço turístico, permite a participação em iniciativas de marketing colectivo e traz visibilidade internacional.

O processo de certificação sustentável também contribui para a implementação na região dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, abordando questões fundamentais como a racionalização da utilização dos recursos, a actividade turística de proximidade, que preserva a singularidade territorial e o desenvolvimento de base comunitária.

Quais são os impactos positivos da certificação de sustentabilidade turística?

O conceito de sustentabilidade inclui três grandes dimensões: ambiental, social e económica. A certificação de um destino turístico sustentável abrange as três dimensões, visando um equilíbrio que tem um impacto territorial mais amplo.

O turismo sustentável está associado a um comportamento amigo do ambiente, por parte dos agentes turísticos e dos turistas. Garante a preservação do património natural e cultural e o uso sustentável dos recursos naturais. A produção local é valorizada, promovendo o empreendedorismo e as oportunidades de trabalho noutros sectores económicos.

O impacto económico é sentido por todos os agentes económicos à medida que o destino atrai mais turistas, acabando por reduzir a sazonalidade e exigindo novos serviços de maior qualidade. Os efeitos difundidos pela cadeia de valor do turismo e a procura de produtos turísticos integrados contribuem para o fortalecimento da economia da região.

Emprego, empreendedorismo local, envolvimento da comunidade local e satisfação dos residentes são dimensões importantes do processo de desenvolvimento turístico que a

certificação sustentável gera. Essas dimensões referem-se à sustentabilidade social do destino.

A dimensão cultural também faz parte do impacto social. Os habitantes de um destino turístico com rótulo de sustentabilidade sentem-se parte do processo de desenvolvimento e tendem a melhorar suas atitudes, tornando-se mais colaborativos entre si e com os visitantes.

Além disso, o aumento da cooperação institucional é induzido por um melhor modelo de governança territorial, que tende a surgir em destinos certificados, como resultado do processo de implementação.

Em suma, o impacto da certificação da sustentabilidade no desenvolvimento territorial vai além da intervenção política, pois actua sobre as várias dimensões do desenvolvimento sustentável, potenciando complementaridades e sinergias que fomentam o crescimento e a inovação.

Quais são os principais desafios à certificação de sustentabilidade?

O apoio técnico é muito importante. As empresas de turismo e outros actores territoriais necessitam de aconselhamento para seleccionar a certificação mais adequada ao seu caso. Precisam também de apoio para desenvolver procedimentos que são longos e complicados, para cumprir os critérios exigidos, para saber como fazer. Faltam-lhes competências e, particularmente às pequenas empresas, faltam recursos humanos.

A segunda questão mais crítica é o apoio financeiro. A certificação requer a adequação de infraestruturas e de procedimentos para atender aos critérios de sustentabilidade. Há também custos com capacitação, disseminação de boas práticas e marketing.

Do ponto de vista territorial, a governança coloca ainda outro desafio. A certificação como destino turístico sustentável é um processo colectivo que requer um líder, não apenas para conduzir o processo, mas também para mobilizar os *stakeholders*. Deve ser uma abordagem de *bottom-up* ou *top-down*? A maioria das regiões possui uma longa cadeia de

decisores e é difícil identificar a autoridade adequada no âmbito da certificação.

Um desafio adicional é o processo de monitorização. A certificação de uma empresa ou de um destino turístico não pode ser uma situação pontual. Deve ser mantida ano após ano para consolidar a sustentabilidade do território e para a promover ao longo do tempo, aumentando assim a competitividade territorial. A monitorização também é um meio de combater o *greenwashing*, uma prática que pode comprometer os esforços de grande parte dos actores territoriais.

Qual deve ser o papel das entidades públicas?

As entidades públicas de turismo são geralmente vistas como Entidades Gestoras do Destino (DMO) e têm um papel crucial no processo de certificação. Aspectos importantes deste papel são a definição da estratégia e o planeamento da implementação, em particular, a realização de uma pré-verificação dos rótulos existentes e a identificação dos rótulos que melhor se adequam aos objetivos de longo prazo do destino turístico. A comunicação com outras regiões para troca de experiências e a promoção da comunicação entre os actores territoriais é também uma obrigação importante. Os processos participativos podem ser coordenados pela autoridade regional, promovendo o diálogo e garantindo que todos os *stakeholders* são incluídos.

As autoridades públicas são também responsáveis por criar a infraestrutura e o contexto regional adequado para um processo de certificação bem-sucedido, ou seja, o acesso a financiamento, formação e assistência técnica.

Na pós-certificação, a realização de avaliações contínuas e a monitorização da situação territorial deve ser da responsabilidade da autoridade regional de turismo.

Quais os instrumentos de política necessários para incentivar a certificação de sustentabilidade?

Para promover a certificação de turismo sustentável, as políticas de turismo devem criar sistemas e instrumentos de apoio, alguns dirigidos aos agentes privados do sector do turismo, outros direccionados para a autoridade regional de turismo e as autarquias locais:

- ✓ Apoio técnico e acções de capacitação dirigidas aos prestadores de serviços turísticos
- ✓ Apoio técnico direccionado para a Entidade Gestora do Destino (DMO)
- ✓ Ferramentas financeiras
- ✓ Ferramentas de marketing
- ✓ Ferramentas jurídicas/legais

RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICA

As políticas de desenvolvimento turístico na área MED devem reconhecer a relevância da certificação de sustentabilidade dos destinos turísticos e criar as ferramentas e mecanismos necessários para o seu sucesso.

A certificação de sustentabilidades deve ser integrada nas estratégias de desenvolvimento turístico a nível nacional e regional

1. As políticas nacionais de turismo devem reconhecer e recomendar a certificação de sustentabilidade dos destinos turísticos como forma de promoção da competitividade do turismo na região do Mediterrâneo.
2. Os benefícios concretos da certificação de sustentabilidade turística, tanto para os agentes económicos como para os territórios e as comunidades, devem ser claramente referidos nas políticas nacionais e regionais de turismo, de modo a incrementar o conhecimento dos *stakeholders* e promover a adesão à certificação.
3. Mecanismos de financiamento e de benefícios fiscais aplicáveis aos agentes nos destinos turísticos certificados devem ser criados a nível nacional/regional, apoiados em quadros legais adequados.
4. As estratégias nacionais/regionais de desenvolvimento turístico devem contribuir para a certificação dos destinos turísticos sustentáveis, através da identificação/proposta da abordagem mais adequada e da criação dos sistemas de apoio necessários para a implementação, avaliação e monitorização. Uma entidade gestora do destino (DMO) deve ser criada em todos os destinos turísticos que visem a certificação de sustentabilidade.

O apoio das entidades públicas é essencial para garantir a consistência do processo de certificação e a eficácia dos resultados

5. As entidades públicas regionais e locais ou a Entidade Gestora do Destino devem criar os mecanismos necessários para garantir que o desenvolvimento de novos produtos turísticos em destinos certificados esteja alinhado com os padrões de sustentabilidade adoptados e com o modelo de turismo sustentável do destino.
6. Deve ser criada uma marca colectiva para cada destino turístico sustentável certificado, de modo a promover comunidades responsáveis e facilitar o marketing colectivo.
7. As entidades regionais de turismo ou a Entidade Gestora do Destino devem ser dotadas dos recursos adequados para liderar o processo de certificação de sustentabilidade, e as autoridades locais/municipais devem garantir a gestão sustentável do território (uso do solo, infraestruturas e serviços públicos).
8. Os processos de certificação de sustentabilidade bem-sucedidos exigem uma boa governança local. A criação do modelo de governança adequado em cada território ,visando a certificação de sustentabilidade do turismo é responsabilidade da entidade regional de turismo, da Entidade Gestora do Destino e das autarquias locais.

A mobilização e capacitação para a sustentabilidade dos agentes turísticos é fundamental para a certificação dos destinos turísticos

9. As entidades regionais de turismo ou a Entidade Gestora do Destino devem incentivar a certificação de sustentabilidade dos prestadores de serviço turísticos através da implementação de acções de demonstração e capacitação, de forma a mobilizá-los e melhorar sua qualificação para a sustentabilidade.
10. Deve ser providenciado apoio financeiro para a certificação dos agentes económicos privados, e devem ser implementados instrumentos de apoio técnico, tais como aconselhamento técnico, capacitação e formação com vista à certificação de sustentabilidade do turismo.

Marketing, cooperação e *networking* são factores críticos para o sucesso dos destinos turísticos certificados

11. As entidades regionais de turismo ou a Entidade Gestora do Destino são responsáveis por desenvolver o marketing eficaz dos destinos certificados, em colaboração com os agentes económicos privados, e facilitar a participação colectiva nos mercados internacionais de turismo.
12. A criação de clusters e redes de destinos turísticos certificados deve ser apoiada pelas entidades públicas, na medida em que contribui para fortalecer o turismo sustentável na região do Mediterrâneo.

Este documento foi produzido no âmbito do projecto LABELSCAPE – Integração de rótulos de sustentabilidade nas políticas de turismo no Mediterrâneo, financiado pelo Programa Interreg MED.

Ano de publicação: 2022

Website: <https://labelscape.interreg-med.eu>